

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 06/2025 – Contratação em regime de empreitada por**
2 **preço unitário de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de**
3 **infraestrutura e saneamento rural e periurbano nos municípios localizados na Região**
4 **Hidrográfica I – Baía da Ilha Grande e Região Hidrográfica II – Guandu/RJ do Estado do**
5 **Rio de Janeiro.** Aos vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às 09:30 horas,
6 ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
7 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida
8 Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício
9 Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana
10 Morgado da Silva – Presidente, Gabriel de Paiva Agostinho - Membro e Simone Moreira
11 Rodrigues Domiciano - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei
12 Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
13 comparecimento de 05 (cinco) empresas interessadas, sendo as empresas: 1- Consórcio
14 Sanear Guandu composto pelas empresas Hydra Engenharia e Saneamento Ltda CNPJ:
15 10.547.330/0001-55 e empresa RTC Engenharia Ltda CNPJ: 00.822.501/0001-53,
16 representada por Pedro Henrique Lins Soares, que apresentou Carta de Credenciamento e
17 enviou o Seguro-garantia pelos correios; 2- Consórcio Saneserra composto pelas empresas
18 WL Engenharia Planejamento Ltda CNPJ: 86.986.189/0001-59 e empresa RL2 Engenharia
19 Ltda CNPJ: 02.149.434/0001-83, representado por Wladimir Luiz Alves, que apresentou
20 Contrato Social e apresentou o Seguro-garantia; 3- J2R Engenharia Ltda, CNPJ:
21 30.735.389/0001-84, representada por Adriana Aparecida Costa do Nascimento Fernandes,
22 que apresentou Procuração e não apresentou o seguro-garantia e não será considerada
23 participante conforme item 8.1 do Edital e Art 58 da Lei 14.133/2021; 4- Foco Construtora e
24 Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 12.477.109/0001-01, representado por Galeno Gomes
25 de Freitas Júnior e não apresentou o seguro-garantia afirmando que tal documento estava no
26 envelope 1, ocorre que a Comissão verificou que no referido envelope não consta o seguro-
27 garantia; e 5- Consórcio Agevap composto pelas empresas Grupo VR Comércio Serviço Ltda
28 CNPJ: 01.606.517/0001-91 e empresa Hermann e Hermann Energia Sustentável Ltda
29 CNPJ: 13.304.705/0001-44, representada por Mateus Latronico Ferreira, que apresentou
30 Procuração e apresentou o Seguro-garantia. Dando seguimento, foram rubricados os
31 envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do ENVELOPE 1 –
32 Proposta de Preços. A Comissão verificou que a empresa J2R Engenharia Ltda não
33 apresentou o seguro-garantia, não sendo participante e não foi aberto o envelope de
34 proposta. A empresa Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda não apresentou o
35 seguro-garantia e a Declaração de Ciência e Concordância conforme item 5.2.14 do Edital,
36 sendo desclassificada, por isso não poderá dar lances e seu representante Galeno Gomes
37 de Freitas Júnior se ausentou da sessão às 11:25h. O Consórcio Agevap não apresentou a
38 Declaração de Ciência e Concordância conforme item 5.2.14 do Edital e não apresentou a
39 Planilha de Quantitativas e Preços Unitários, Planilha de Composição de Preços Unitário,
40 Planilha de Composição das Taxas de BDI e Planilha de Composição das Taxas de
41 Encargos Sociais, integrantes do modelo de proposta constante do Anexo IV do Termo de
42 Referência, conforme exigido nos itens 5.2.4, 5.5, 6.11 do Edital e itens 5.4 e 8 do Termo de
43 Referência, sendo desclassificada e não podendo dar lances. Foram apresentados os
44 seguintes valores e lances:

		Consórcio Sanear Guandu	Consórcio Saneserra	Foco Construtora	Consórcio Agevap
	Localidades	Preço Total (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Total (R\$)
Lote 1	Engenheiro Paulo de Frontin	R\$ 21.779.697,11	R\$ 22.372.825,17	R\$ 22.559.124,68	R\$ 20.339.506,06
Proposta		R\$ 21.550.000,00	R\$ 21.600.000,00	(desclassificada)	(desclassificada)
Lance 1		R\$ 21.450.000,00	R\$ 21.500.000,00		
Lance 2		R\$ 21.340.000,00	R\$ 21.350.000,00		
Lance 3		R\$ 21.230.000,00	R\$ 21.240.000,00		
Lance 4		R\$ 21.190.000,00	R\$ 21.200.000,00		
Lance 5		R\$ 21.170.000,00	R\$ 21.180.000,00		
Lance 6		R\$ 21.090.000,00	R\$ 21.100.000,00		
Lance 7		R\$ 21.070.000,00	R\$ 21.080.000,00		
Lance 8		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.060.000,00		
Lance 9		R\$ 20.500.000,00	R\$ 20.980.000,00		
Lance 10		R\$ 20.390.000,00	R\$ 20.400.000,00		
Lance 11		R\$ 20.290.000,00	R\$ 20.300.000,00		
Lance 12		R\$ 20.240.000,00	R\$ 20.250.000,00		
Lance 13		R\$ 20.190.000,00	R\$ 20.200.000,00		
Lance 14		(declinou)	R\$ 20.150.000,00		
	Total		R\$ 20.150.000,00		
Lote 2	Nova Iguaçu e Queimados	R\$ 17.279.557,75	R\$ 17.727.230,72	(Não participou)	(Não participou)
Proposta		(declinou)	R\$ 17.200.000,00		
	Total		R\$ 17.200.000,00		
Lote 3	Angra dos Reis, Japeri, Miguel Pereira, Paraty, Rio Claro e Vassouras	R\$ 18.617.262,81	R\$ 19.292.507,64	R\$ 19.274.951,65	R\$ 17.389.250,59
Proposta			(declinou)	(desclassificada)	(desclassificada)
	Total	R\$ 18.617.262,81			

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Simone Moreira Rodrigues Domiciano
Comissão de Julgamento

Consórcio Sanear

Consórcio Saneserra

Consórcio AGEVAP

J2R Engenharia Ltda